COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 004/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1570, de 19 de fevereiro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de março de 2021, tendo **Parecer Favorável.**

Considerando a Lei Complementar nº 152/2021 que reorganizou a estrutura administrativa do Executivo Municipal, o presente Projeto de Lei tem como objetivo realizar o pagamento de valores da mesma, tornando assim indispensável a criação de unidades orçamentárias para que sejam destinados os determinados valores.

Considerando que o parecer jurídico nº 013/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA.

Considerando o que há exposto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de março de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

NÃO COMPARECEU

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições